



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.601.663/000-24

Ex.mo. Sr.
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº010/2011

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, realizar as seguintes obras:

- 1 – Construir uma sala com área de 3m X 2m para que possa ser feita a castração dos cães.
- 2 – Construir cinco baias com área de 1m X 1m para permanência dos cães durante a recuperação.
- 3 – Os cuidados após a castração dos animais, bem como os demais procedimentos passam a serem de responsabilidade de uma ONG.

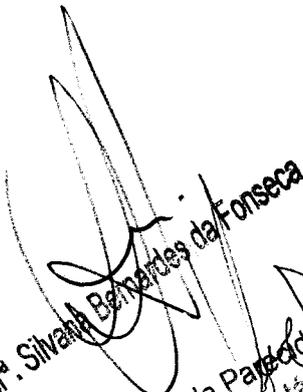
JUSTIFICATIVA

Devido muitos cães solto vagando pela Rua em maus tratos e até com doença. Outros transtornos provocado pelos cães é o tombamento das lixeiras, esparramando o pelas ruas e calçadas. Os cães serão recolhidos das Ruas pela ONG e castrados para evitar a sua reprodução. Não irá gerar despesas aos cofres públicos além da construção.

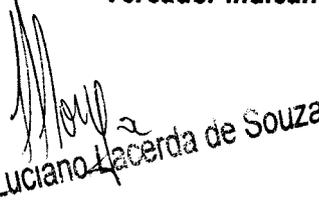
Câmara Municipal, 04 de agosto de 2011.

Atenciosamente,


Pedro Ribeiro Filho
Vereador


Ver.ª Silvana Fernandes da Fonseca

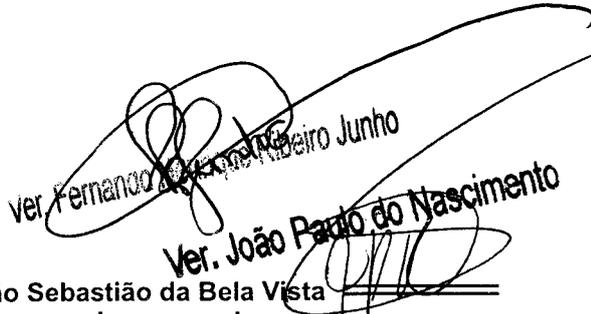

Ver.ª Vanda Paiva de Souza
Secretária


Ver. Luciano Lacerda de Souza


Marcos de Souza Rocha
Vereador indicante


Ver. Antonio Aparecido de Godoy


Ver. Fernando de Jesus


Ver. João Paulo do Nascimento